



## MUNICIPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

JOSÉ LUÍS CORREIA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, declara para os devidos efeitos que: Por ter saído com inexatidão o aviso nº 8204/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 139 de 20 de julho de 2017, procede-se à respetiva retificação:

onde se lê:

Ref.<sup>a</sup> C – C.1,-Decreto-Lei nº 54 –A/99, de 22 de janeiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL),

Deve ler-se:

Ref.<sup>a</sup> C – C.1,-Decreto-Lei nº 54 –A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL),

onde se lê:

Lei nº 8/2012, de 21 de janeiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso,

Deve ler-se:

Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Carrazeda de Ansiães, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

Presidente da Câmara Municipal

José Luís Correia,